



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

PORTARIA N.º 44/2016, de 22 de dezembro de 2016.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece **PONTO FACULTATIVO** de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, no dia 23 de dezembro de 2016 (sexta-feira), das 07h45min às 11h45min e das 13h30 às 17h30min, em razão do feriado de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
22 de dezembro de 2016.

Marcelo Alan Primo
Presidente